



Dispõe sobre a aprovação da Emenda Parlamentar para aquisição de equipamento e material permanente para a Unidade Hospitalar Eduardo Braga em Apuí/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, na sua 345ª Reunião, 279ª (extraordinária), realizada no dia 01.06.2023;

CONSIDERANDO Portaria nº 3.134 - GM/MS, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO a Resolução CIT nº 22, de 27 de julho de 2017, que dispõe complementarmente sobre a execução dos recursos financeiros transferidos pelo Ministério da Saúde para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, no âmbito da Portaria GM/MS 3.134, de 17 de dezembro de 2013;

CONSIDERANDO que o recurso foi cadastrado no CNPJ do Fundo Municipal de Saúde de APUÍ e que cabe ao gestor municipal a responsabilidade pelo cadastro e monitoramento da proposta no sistema INVESTSUS, bem como a apresentação da proposta ao Conselho Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a aprovação de Implantação de Novo Serviço pelo Ministério da Saúde está condicionada à aprovação da proposta na CIB ou CIR se houver, de acordo com as normativas (Resolução CIT nº 10/2016; Decreto nº 7.508/2011 e Portaria de Consolidação nº 01/2017);

CONSIDERANDO o Processo Nº 01.01.017101. 18479/2023-52 SIGED que solicita a aprovação da emenda parlamentar nº 16190008, com proposta cadastrada sob o nº 128343200001/23-005, para aquisição de equipamentos e material permanente para Unidade Hospitalar EDUARDO BRAGA em APUÍ/AM, conforme abaixo:

- **Nº e Descrição da Emenda:** Emenda nº 16190008. Descrição: aquisição de Equipamento e material permanente para a Unidade Hospitalar de Apuí.
- **Número da Proposta:** 128343200001/23-005
- **Equipamentos:** Impressora Laser; computador (desktop); cadeira de rodas para obeso; cadeira de rodas para adulto; mesa auxiliar; ar condicionado; monitor multiparâmetros; esfigmomanômetro de pedestal; carro de emergência; laringoscópio infantil; laringoscópio adulto; escada com 2 degraus; suporte de soro; braçadeira para injeção; oftalmoscópio; balde a pedal; aspirador de secreção elétrico móvel; aparelho de anestesia com monitor multiparâmetros; criocautério; carro para transporte de materiais (diversos); freezer comum; geladeira/refrigerador
- **Valor da Proposta:** R\$399.823,00



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

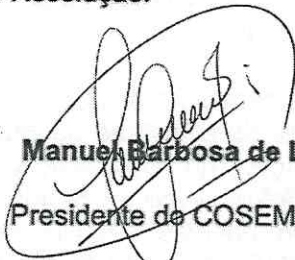
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/AM


RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação da emenda parlamentar nº 16190008 para aquisição de equipamento e material permanente na Unidade Hospitalar Eduardo Braga, em Apuí/AM, no valor de R\$ 399.823 (trezentos e noventa e nove mil, oitocentos e vinte e três reais).

Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 01 de junho de 2023.

O Coordenador da CIB/AM e o Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.


Manoel Barbosa de Lima
Presidente do COSEMS/AM


Anoar Samad
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 044/2023, datada de 01 de junho de 2023, nos termos do Decreto de 28.06.2021.


ANOAR SAMAD
Secretário de Estado de Saúde